



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

CORREÇÃO

No item II, da Portaria 258/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/05/2024;
Onde se lê:

MICHENE DE MELO MAGALHÃES;

Leia-se:

MICHELE DE MELO MAGALHÃES.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

No item III, da Portaria N° 253/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 07/05/2024;
Onde se lê:

NICOLE CRISTINA DA SILVA GONDIM;

Leia-se:

NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02989/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM n.º 03 / 2024

Altera a Resolução PGM n° 11/2018, que dispõe sobre Programa de Estágio Forense da PGM-NI

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo sexto do art. 3º da Resolução PGM N° 11 / 2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu / RJ, 08 de maio de 2024

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 02990/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N° 478, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | QUINQUENIO |
|-------------|---------------------------------|-------------|-------|-------------------------|------------|
| 2018/017855 | Cátia Barboza da Silva | 10/687589-2 | SEMUS | 03/06/2024 à 02/09/2024 | 2018/2023 |
| 2015/069653 | Janaina de Oliveira Carvalho | 10/708344-7 | SEMUS | 01/06/2024 à 31/08/2024 | 2015/2020 |
| 2019/023801 | Klauber da Conceição Figueiredo | 10/713814-2 | SEMAT | 03/06/2024 à 02/09/2024 | 2019/2024 |
| 2021/042320 | Leandro Rezende de Campos | 10/705806-8 | SEMUS | 26/04/2024 à 25/07/2024 | 2014/2019 |
| 2024/028177 | Luciana da Costa Freitas | 10/716476-7 | SEMUS | 01/06/2024 à 30/08/2024 | 2018/2023 |
| 2017/028625 | Viviane Freitas dos Santos Melo | 10/710772-5 | SEMUS | 01/06/2024 à 31/08/2024 | 2017/2022 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02991/2024

PORTARIA SEMAT N° 479, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos n° 2015/062503 e 2015/004493, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD n° 361, de 24 de abril de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 29/04/2015, que averbou o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 91 (noventa e um) dia, para efeito de aposentadoria da servidora inativa **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula n° 10/699.244-0.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02992/2024

PORTARIA SEMAT N.º 480, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida nos processos administrativos n.º 2015/062503 e 2015/004493

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora inativa **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula n.º 10/699244-0, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 300 (trezentos) dias, compreendidos entre o período de 01/10/1985 à 30/07/2000, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02993/2024